

PORTARIA Nº 181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

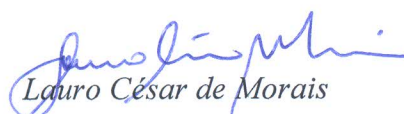
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização da V Marcha pela Humanização do Parto, resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras Maria Lucia Ferreira Pires e Acilinará Feitos Moura, para Realizar atividades de apoio e divulgação da V Marcha pela Humanização do Parto, junto aos profissionais de enfermagem.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 31 de Outubro de 2017



Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário